

Portaria nº01/2008-CE-FCL/CAr

Dispõe sobre as normas de debate entre as chapas inscritas para as eleições de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara da UNESP, para o quadriênio 2009/2012.

A Comissão designada para acompanhar as eleições para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, da UNESP – FCL/CAr, quadriênio 2009/2012 reunida em 16/09/2008, estabeleceu as seguintes normas para os debates entre as chapas:

Art. 1º – Serão realizados dois debates, sendo o primeiro no dia 01/10/2008, às 19h e o segundo no dia 13/10/2008, às 14h, ambos no Anfiteatro “B” da FCL/CAr.

Parágrafo único - Os debates serão intermediados pelo Professor Doutor João Augusto Gentilini, auxiliado pelo Professor Doutor Vanderlei Rodrigues Gregolin.

Art. 2º - Os debates serão realizados em quatro blocos na seguinte conformidade:

1º Bloco: Apresentação das propostas de gestão pelas chapas. O tempo a ser utilizado por cada chapa será de 10 minutos.

2º Bloco: Perguntas da comunidade universitária, por segmento, para as três chapas. As perguntas formuladas por escrito, 03 por segmento, serão depositadas em urnas e serão sorteadas no momento dos debates. Poderá ser utilizado o tempo máximo de 30 minutos por segmento entre perguntas e respostas, ficando determinado o tempo máximo de 1 minuto para cada pergunta e 3 minutos para resposta.

3º Bloco: Debate entre as chapas. Poderão ser formuladas 02 questões por chapa. O tempo será de no máximo 1 minuto para cada pergunta, 3 minutos para cada resposta e 1 minuto para a réplica.

4º Bloco: Considerações finais – 5 minutos para cada chapa.

Parágrafo único – A ordem de participação das chapas será definida em cada bloco, por sorteio, no momento dos debates.

Araraquara, 16 de setembro de 2008.

Prof. Dr. João Augusto Gentilini
Presidente da Comissão Eleitoral